



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 309/2013/11-GP/IR Campo Novo do Parecis, 04 de novembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 228/2013 (Sessão 22.10.13)

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil Leandro Martins dos Santos *versando sobre a necessidade de a Prefeitura, através da Secretaria de Infraestrutura, fazer urgentemente serviços de tapa-buracos e lama asfáltica nas seguintes Ruas: Goiás, Bahia, Paraíso e São Paulo.* Conforme informações subsidiadas via Secretaria Municipal de Infraestrutura, os serviços estão previstos para execução imediata, com a conclusão da etapa de pavimentação do Bairro Alvorada.
2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Mauro Valter Berft

PREFEITO MUNICIPAL

CPF 308 107 010-49

13:18 06/11/2013 000479 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS